

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 028/95

EMENTA: - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE", AO SR. ANÍZIO FILGUEIRAS DA FONSECA.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.
RECEBEMOS
EM, 04 / 09 / 95
AS, 14:58 HS
FUNKIONÁRIO

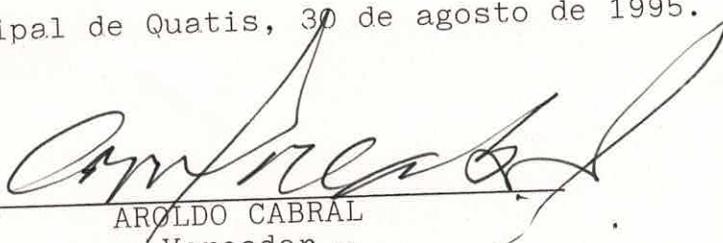
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.
LIDO NO EXPEDIENTE
04 / 09 / 95
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 169, XII, da Resolução N.º 003/94, que instituiu o seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense", ao Sr. ANÍZIO FILGUEIRAS DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 1995.


AROLDO CABRAL
- Vereador -

JUSTIFICATIVA - O homenageado, Sr. ANÍZIO FILGUEIRAS DA FONSECA, é natural da cidade de Maripá de Minas, no Estado de Minas Gerais, onde nasceu, em 20 de fevereiro de 1954. Filho de José Filgueiras da Fonseca e D. Luiza Maria da Fonseca, o agraciado é casado com a Sr.ª Fátima Mansur Fonseca.

Especialista em Educação, de 1.º e 2.º graus, e Professor, com habilitações em Psicologia da Educação, em Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º e 2.º graus, em Didática e em Sociologia Educacional, nosso homenageado iniciou sua vida escolar no Ginásio Estadual São José, na mineira cidade de Além Paraíba, no período de 1966/69, onde cursou o 1.º Grau. Posteriormente, no período de 1970/72, cursou o 2.º Grau, a nível de Formação de Professores, no Colégio Normal Dr. Aristides Lobo, na mesma cidade de Além Paraíba, em Minas Gerais.

No período de 1973/76, na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, conquistou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar de 1.º e 2.º Graus e Magistério de 2.º Grau, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Barra Mansa. Em janeiro de 1980, concluiu o curso de pós-graduação, com especialização em Metodologia do Ensino Superior, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Em nossa cidade, o Professor Anízio foi figura ímpar, sendo nomeado Vice-Diretor do Colégio Cenecista Roberto

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 028/95

EMENTA: -

Silveira, de administração estadual, no ano de 1975; no ano seguinte, foi elevado ao cargo de Diretor, no mesmo educandário, onde permaneceu até 1986. Foi, também, Diretor Social do Quatis Futebol Clube, no biênio de 1978/79, e é professor-adjunto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Barra Mansa, sendo, ainda, o professor-responsável pela disciplina de "Dinâmica de Grupo" e de "Currículos e Programas" da mesma faculdade.

Idealizador e Coordenador dos Festivais de Música Popular de Quatis, no período de 1976/78, foi, também, o coordenador dos desfiles cívico-militar, das 1ª e 2ª Festas do Quatiense Ausente, e coordenador do I Salão EQUARTE, com exposição de artes plásticas, em nossa cidade, no ano de 1981.

Por seu currículo, por sua dinâmica, idealização e realizações, hoje, nossa cidade se orgulha de tê-lo como "Cidadão Quatiense".



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO: DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Resolução Nº 028/95, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE, AO SR. ANÍZIO FILGUEIRAS DA FONSECA."

PARECER

Nº 027/95.

Proj. de Res. Nº 028/95.

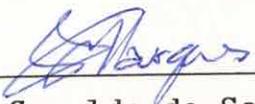
Expõe-nos, com o seu projeto de Resolução, o ilustre vereador Aroldo Cabral, a concessão de título de "Cidadão Quatien^{se}" ao Sr. ANÍZIO FILGUEIRAS DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

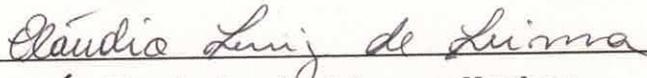
Atendendo ao disposto no artigo 45, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o presente projeto encontra-se plenamente instruído e justificado, o que lhe dá o aspecto de legalidade.

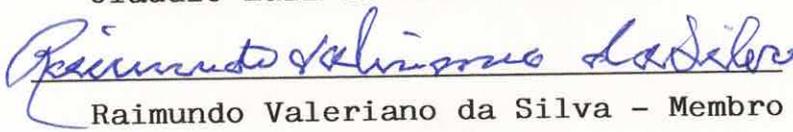
Pelo exposto, nada obsta seja o mesmo APROVADO pelo Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 06 de setembro de 1995.


Geraldo de Souza Marques - Presidente


Cláudio Luiz de Lima - Membro


Raimundo Valeriano da Silva - Membro



